

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 100/2010

Termo Aditivo ao Contrato n. 146/2009, cujo objeto é a prestação de garantia para monitores de vídeo LCD, decorrente da Ata de Registro de Preços n. 075/2009, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 267 do Pregão n. 079/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Andar Informática Ltda. EPP, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ANDAR INFORMÁTICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 04.980.709/0001-51, sediada na Rua Irmãos Vieira, n. 221, Ed. Nair Vieira, Bloco C, sala 51, Campinas, São José/SC, CEP 88101290, telefone (48) 3035-4054, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Senhora Tatiane Daros, inscrita no CPF sob o n. 048.507.619-50, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA

FISCALIZAÇÃO

1.1. A responsabilidade pela fiscalização de que trata a subcláusula 8.1 do Contrato n. 146/2009 passa a ser do Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato

n. 146/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de agosto de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

TATIANE DAROS REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RENATO DE ÁVILA PACHECO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO